

Resolução nº : 13345/98  
Protocolo nº : 188032/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO  
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas Referente a Convênio firmado entre SEDU e Município de Toledo, na importância de R\$ 578.084,99 ( Quinhentos e setenta e oito mil, oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos ) ,os termos da Instrução nº 9708/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 23705/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente